



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2008.

PAUTA

- 1º) Abertura da sessão pela Presidente;
- 2º) Leitura da ata da sessão anterior, discussão e aprovação;
- 3º) Comunicações da Presidente; (sem comunicação).
- 4º) Comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público;(sem comunicação).
- 5º) Comunicações dos membros do Colégio de Procuradores; (sem comunicação).
- 6º) Leitura do expediente; (sem expediente).
- 7º) LEITURA DA ORDEM DO DIA;

Apreciação:

- 7.1) Define as atribuições dos Promotores de Justiça Cíveis e dos Promotores de Justiça da Fazenda Pública nas Comarcas da Capital e de Campina Grande.
- 7.2) Proposta do Projeto de Lei Complementar – Dispõe sobre a Organização do Ministério Público do Estado da Paraíba. (Continuação – do art. 45, inciso XV ao art. 55).
- 8º) Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;
- 9º) Encerramento da sessão pela Presidente.